

## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: MARILUZ**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: MARILUZ	CNPJ: 76.404.136/0001-29
Endereço: AVENIDA MARÍLIA, 1920	
UF: PR CEP: 87470-000	Telefone: (44) 3534-8000
Conta Corrente: 7806-9 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 4746-5	Praça de Pagamento: MARILUZ
Responsável: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES	CPF: 805.330.519-91
CI/Órgão Expedidor: 3.070.035-0 SSP/PR Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,6 quilômetros, sendo que o trecho 1 possui 1,2 km; o trecho 2, 1 km; trecho 3 possui 2,1 km e o trecho 4 possui 1,2 km. Dos 7,6 km de recuperação da estrada de Mariluz para São Luiz 2,5 km serão cascalhados.

**3. JUSTIFICATIVA**

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras dos municípios, resulta numa constante demanda à SEAB de auxílio aos municípios na manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais sob a ótica da conservação do solo.

Sensibilizado por esta problemática, o Governo do Estado, concebeu o PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS 2013, como uma ação do Programa Estradas da Integração, procurando atender parte dos municípios com repasse de recursos do Estado, via SEAB, especificamente para a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, por meio da aquisição de óleo diesel.

Dentro deste contexto, esta iniciativa privilegia a adoção de práticas simplificadas, a exemplo da reconfiguração do leito, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem (valas laterais), visando à restituição da trafegabilidade do trecho.

**4. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	250

Comunidades atendidas: São Luiz, Bairro 18, Comunidade Água do Cateto, Comunidade São João e Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13690 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO DE MARILUZ	31.500,00	18 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO NO DOE

**6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)**

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	BIGODE/SANGRA DOURO	Un.	136	PÁ - CARREGADEIRA	128
2	LOMBADA	Un.	68	PÁ - CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA	49
3	REGULARIZAÇÃO ABAULAMENTO DO LEITO ESTRADAL	E Km	7,6	MOTONIVELADORA	80
4	CAIXAS DE RETENÇÃO	Un.	13	PÁ - CARREGADEIRA	18
5	CASCALHO	km	2,5	MOTONIVELADORA E PÁ - CARREGADEIRA	295
6	TRANSPORTE DO CASCALHO	L	4500	CAMINHÃO BASCULANTE	1,7km/L

PA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**

NR  
UMUARAMA  
PAG. 27  
Rab.

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X				
2	Execução dos serviços			X	X		

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

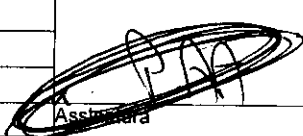
**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

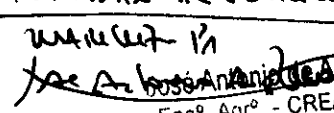
Nome:	MARCELO SANTANA	 Assinatura
Cargo:	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	
N.º Registro Conselho de Classe:	119.924-D	
Local:	MARILUZ	
Data:	15/05/2013	

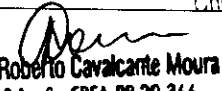
**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	805.330.519-91	
Local:	MARILUZ	
Data:	15/05/2013	

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	<p>- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS" - MARILUZ/PA</p>  Assinatura Eng.º Agr.º - CREA-PR 28.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama
Nome:	JOSÉ ANTONIO ANDRADE DUARTE	
CPF:	860.934.019-87	
Local:	UMUARAMA - PA	
Data:	24-05-2013	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura Paulo Roberto Cavalcante Moura Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366 SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama CPF 113.855.024-87
Nome:	PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOURA	
CPF:	113.855.024-87	
Local:	UMUARAMA	
Data:	24-05-2013	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.